



COMUNICADO

O Centro Universitário Alfredo Nasser (UNIFAN), credenciado pela Portaria nº. 1.063, publicada no D.O.U. de 24/12/2020, Seção 1, p. 117, INFORMA QUE É INVERÍDICA A POSTAGEM VEICULADA PELO SITE WWW.CURSOMEDS.COM.BR, que noticia a possibilidade de aceitação de candidatos do exterior brasileiro para concorrerem às vagas oferecidas de transferência ou portadores de diploma de cursos da área da saúde, para o curso de Medicina desta IES, regulamentadas via EDITAL nº. 3-VRM, de 04 de dezembro de 2020.

PRÓ-REITORIA JURÍDICA